

Assunto: Mercado livre de energia elétrica

Referência: Reunião do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) de 1º de setembro de 2016.

1) Informação

Questões:

- Qual o nível de conhecimento da sociedade sobre as alternativas de fornecimento de energia elétrica e sobre a liberdade de escolha do fornecedor de energia elétrica com o qual firmará contrato de compra?

Entendemos que o nível de conhecimento é muito baixo. É preciso criar campanhas de divulgação e esclarecimento.

- Os consumidores têm clareza de que:

- Continuarão sendo atendidos no transporte de energia elétrica, em sua maioria, pelas empresas de distribuição?

Pela nossa experiência, não. É preciso criar campanhas de divulgação e esclarecimento.

- Há riscos econômicos e financeiros envolvidos no mercado livre?

Sim, razão pela qual reforça-se o entendimento que é necessário criar campanhas de divulgação e esclarecimento.

- Escolher o fornecedor da energia elétrica não gera, por si só, reduções nos preços da energia elétrica e alterações na qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica?

Não. Da mesma forma, é preciso criar campanhas de divulgação e esclarecimento, que atinjam vários nichos e classes de consumidores.

2) Tarifação

Questões:

- A tarifa binômia é requisito para a expansão do mercado livre?

Não. Entende-se que para algumas categorias de consumidores apenas a cobrança pela energia é suficiente. Assim, se vale para o ACR, deve valer também para o ACL.

- É possível expandir o mercado livre com a manutenção da tarifa monômia?

Sim, basta estratificar e dar transparência aos componentes da tarifa.

- Quais os requisitos técnicos de medição para implantar a tarifa binômia?

Medidores eletrônicos com baixo custo e boa precisão, certificados pelo INMETRO, resolvem a questão.

- É necessária a revisão da atual estrutura tarifária?

Não é necessária, mas poderia ser aproveitada para uma simplificação dos tipos e classes.

- Qual deve ser o intervalo de formação de preços e tarifas a serem percebidos pelos consumidores nos mercados atacadistas e varejista de energia elétrica? Diário? Horário? Outro intervalo?
Diário e horário, como é hoje.

3) Usinas Cotistas

Questões:

- É possível expandir o mercado livre diante de uma oferta compulsória de energia elétrica para o mercado regulado?

Sim. Havendo compradores a um preço justo e atrativo sempre haverá fornecedores dispostos a investir em novos empreendimentos. Para isto é necessário uma regulação forte e isenta e segurança jurídica.

4) Comercialização de Energia Elétrica

Questões:

- A expansão do mercado livre aumenta as responsabilidades dos agentes na gestão da comercialização?

Não. Entende-se que as responsabilidades individuais e bilaterais são independentes do tamanho do mercado.

- É necessário reforçar os requisitos para autorizar agentes habilitados a vender energia elétrica diretamente aos consumidores?

Sim. O consumidor não pode ser penalizado pela falência de um agente autorizado do mercado. Se a falência deste agente causa desequilíbrio no mercado, então deve-se reforçar os requisitos de entrada no mercado. Percebe-se que o mercado já é bastante regulado, mas mesmo assim apresenta vários riscos, logo, conclui-se que deve haver aprimoramentos, os quais afinal, são um dos objetivos desta Consulta Pública.

- Como lidar com eventuais saídas repentinas e falências de vendedores do mercado?
É necessário aprimorar a regulação, exigindo mais lastro físico e inibindo a especulação.

- A migração para o mercado livre deve ser opcional ou compulsória?

Opcional. Entre outros motivos por que os custos de energia em alguns consumidores são inexpressivos e não cobrem ou justificam os custos de gestão.

Ou seja, deve ser mantida a possibilidade de o consumidor optar pelo mercado regulado?

Sim. O menor custo percebido pelos consumidores nem sempre são os menores custos financeiros.

- É necessário definir um “fornecedor de última instância”, ou seja, um agente que tem obrigação de fornecedor energia elétrica aos consumidores?

Entendemos que não é necessário por se tratar de uma relação comercial.

- Deveria ser estabelecida uma franquia de fornecimento de energia elétrica que seja um direito de cada consumidor no mercado regulado, sendo estes livres no consumo que ultrapassar essa franquia?

Entendemos que pode ser uma opção, mas não deve ser obrigatório.

Como tratar o retorno de consumidores para o mercado regulado, no caso de esse ambiente de contratação não for extinto?

Como é hoje, mas com prazos obrigatórios menores, como por exemplo de 1 ano.

- É preciso aprimorar as formas atuais de registro e monitoramento dos contratos do mercado livre?

Sim, no sentido de mitigar os riscos de falência e inadimplência.

- É necessário aprimorar o atual sistema de medição e faturamento?

Sim, no sentido de simplificar. O SMF deve ser único para ACR e ACL. Se serve para um ambiente, deve servir para o outro.

- As distribuidoras de energia elétrica poderão comercializar energia elétrica e outros serviços para os consumidores?

Sim, estimulando a livre concorrência nos mercados.

Ou a comercialização no mercado livre deve continuar sendo vedada às distribuidoras?

Não, elas também devem ter o direito de atuar neste mercado.

- Como lidar com a inadimplência do mercado e com suas implicações na possibilidade de corte no fornecimento?

As regras devem ser rigorosas e devem ser cumpridas. Ser for necessário, devem ser criadas outras barreiras de entrada no ACL, de modo que o risco de inadimplência diminua consideravelmente.

- O mecanismo de depósitos de garantias na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) precisa ser ajustado em caso de ampliação do mercado livre?

Sim. Percebe-se que uma dificuldade para alguns potenciais clientes do ACL é o excesso de pagamentos realizados à CCEE, dificultando tanto a previsibilidade orçamentária do comprador de energia, quanto a dificuldade em alcançar prazos reduzidos. Assim, é preciso simplificar e/ou flexibilizar, mas aumentando a segurança do mercado.

5) Contratos legados

Questões:

- Como lidar com o aumento dos riscos de sobrecontratação das distribuidoras e de descontratação dos geradores?

Escalonando a abertura do mercado, de forma gradual, sem criar fortes movimentos de migração.

- É possível concatenar a expansão do mercado livre com o vencimento ou redução da energia contratada pelas distribuidoras?

Sim. É o que deve ser feito.

- Deverá esse custo ser pago por todos os consumidores?

Não. As regras devem impactar em cada consumidor apenas na parcela proporcional ao seu consumo ou demanda. Não há por que penalizar consumidores que optem por se manter no mercado cativo.

- É possível, por meio de licitação de produtos virtuais, disponibilizar ao mercado a energia elétrica já contratada que as distribuidoras possuem em seu portfólio?

Sim, por exemplo permitindo a participação das distribuidoras no ACL. Outra formatação a priori viável, poderia ser a organização de um leilão específico das sobras onde cada distribuidora entraria com cotas proporcionais.

O fato de esses contratos possuírem características, prazos e riscos diferentes, oriundos de diversos tipos de leilões realizados no passo, é empecilho?

Não, mas deve ser permitido desde que avaliado caso a caso, sem criar impactos fortes tanto nos mercados quanto nas tarifas.

- Como assegurar o financiamento do gerador que tem o contrato com as distribuidoras como garantia junto a credores?

Poderia ser permitida a venda ou o repasse destas garantias. Por exemplo como um mercado secundário de ativos.

6) Expansão da Oferta

Questões:

- Como aumentar a relevância do mercado livre na expansão da oferta?

Deve haver abertura gradual do mercado e o estímulo a redução de custos em contratos de longo prazo.

- Deve haver alguma obrigação de contratação de longo prazo nos consumidores?

Obrigação não, mas um estímulo sim.

- Qual a melhor forma de liquidação do mercado de curto prazo para as sobras de energia elétrica dos consumidores livres?

Como é hoje. Entendemos que o modelo atual é adequado.

- Uma bolsa de energia elétrica deve ser criada para complementar os sinais do mercado bilateral de contratos para garantir a expansão?

Não é uma condição essencial, mas é bem-vinda.

- O custo do financiamento da expansão da oferta em um mercado livre seria maior que o atualmente praticado?

Provavelmente sim, pois alguns riscos seriam maiores para os empreendedores.

A sociedade está disposta a pagar este custo caso a resposta seja positiva?

Sim, se o custo final total for menor, ou seja, menor que os custos das tarifas hoje.

7) Subsídios

Questões:

- É viável expandir o mercado livre com base na comercialização de energia elétrica subsidiada?

Não, pois não faz sentido e não há recursos para isso. Os subsídios devem ter uma tendência de queda, na medida em que se completa a universalização do acesso à energia, a interligação dos sistemas isolados e o desenvolvimento geral da nação.

- Deve ser revisto o subsídio às fontes alternativas?

Não necessariamente, mas deve ser apropriado e adotado o custo ambiental total de todos os tipos de fontes energéticas. Por exemplo, uma usina que emite altos níveis de poluentes deve instalar sistemas de filtro e purificação das emissões ou pagar uma taxa equivalente para redução de gases de efeito estufa em algum outro local, em um mecanismo similar ao mercado de créditos de carbono.

- Caso haja subsídio, o montante de subsídio deve ser fixado previamente e disputado nos leilões? Ou seja, o montante deve ser definido a partir de um processo concorrencial em que é beneficiado aquele que aceitar o menor valor de subsídio?

Entendemos que é uma opção viável e interessante.

- Qual o papel do desconto na TUST e na TUSD na expansão atual no mercado livre?

Hoje é essencial para a viabilizar financeiramente diversas migrações ao ACL, mas poderia ser reduzida no longo prazo.

8) Estratégia de ampliação do mercado livre

Questões:

- Quais os principais elementos a serem observados na expansão do mercado livre? Ou seja, como expansão do mercado livre deve ocorrer?

Rever os limites de carga para consumidores livre e especiais, reduzindo gradualmente a longo prazo. Deve se estimular o mercado Varejista. Além disso, deve se almejar a diminuição da burocracia para migração, sem, contudo, aumentar os riscos do mercado.

Em outro aspecto, o poder público é um consumidor relevante de energia no Brasil, contudo percebe-se que a participação da administração pública no mercado livre de energia é praticamente nula, com raríssimas exceções. A principal razão para essa pouca adesão advém das diversas barreiras a serem atravessadas pelos entes públicos, sendo elas:

Prazos demasiadamente exíguos entre a comunicação e a efetiva liquidação das despesas;

Necessidade de diversos pagamentos mensais;

Risco de mercado.

A Classe poder público poderia contribuir com a expansão do mercado livre e ainda facilitar a gestão dos investimentos de longo prazo (expansão da geração e da transmissão). Ou seja, o governo pode usar a si mesmo para controlar parte do mercado. É importante que a classe poder público como consumidora conheça a si mesmo, com facilidade de acesso a dados e bancos de dados, com padronização de informações entre as diversas concessionárias, otimizando a gestão do consumo/demanda e enquadramento tarifário. É oportuno ainda viabilizar a estratificação de dados das diversas esferas (federal, estadual, municipal) e num segundo momento entre Executivo, Legislativo e Judiciário.

- A expansão do mercado livre deve ser feita pela diminuição gradual do limite de carga ou todos os consumidores deveriam ser livres a partir de uma determinada data?

Entendemos que a expansão do mercado livre deve ser feita pela diminuição gradual do limite de carga

11. Por fim, cabe mencionar que a divulgação dessas questões iniciais visa a estimular que a sociedade, além de questioná-las, apresente outros aspectos a serem analisados na expansão do mercado livre.

- Poderia ser permitido um sistema misto, financeiramente atrativo (diferentemente do parcialmente livre, existente hoje) onde o consumidor poderia contratar parte da energia da concessionária e outra parte ele iria ao mercado para buscar redução de custos.

- Uma solução viável e já existente em outros países, seria dar a opção aos consumidores cativos (ACR) de escolher a sua fonte de energia, permitindo a eles que, mesmo pagando um pouco mais caro, optem por consumir apenas energia de fontes ambientalmente limpas.

Por fim, parabenizamos o MME por esta iniciativa.

Atenciosamente,

*Martiniano Muniz
Engenheiro Eletricista*